

DECRETO Nº 1.162, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenar e liquidar despesas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel
Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Secretária Municipal de Administração senhora Sandra Helena Sathler, poderes para ordenar e liquidar despesas das seguintes Unidades Orçamentárias:

- I** – Unidade Orçamentária 0201 - Gabinete do Prefeito;
- II** – Unidade Orçamentária 0202 – Procuradoria Municipal;
- III** – Unidade Orçamentária 0203 – Secretaria Municipal de Administração;
- IV** – Unidade Orçamentária 0204 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Para os efeitos legais, a Secretária a que se refere o artigo anterior, passa a ser co-responsável pela Gestão Financeira das suas respectivas Unidades Orçamentárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 02 de janeiro de 2013.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 02/01/2013 a 02/02/2013
e/ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Serviço Responsável _____